



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PRC nº 134/2016.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PRC nº 134/2016 que “Determina o recálculo da proporcionalidade partidária na Câmara dos Deputados na 55ª Legislatura, após as migrações partidárias ocorridas no período autorizado pela Emenda Constitucional nº 91, de 18 de fevereiro de 2016; acrescenta dispositivo ao Regimento Interno para disciplinar a votação dos suplentes no âmbito das Comissões da Câmara dos Deputados e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

Dep. Aguinaldo Ribeiro
Líder do Bloco PP, PTB, PSC, PHS

Dep. Celso Russomanno
Líder do Bloco PRB, PTN,
PTdoB, PSL

Dep. Daniel Almeida
Líder do PCdoB

Dep. Ronaldo Fonseca
Líder do Bloco PR, PSD, PROS

Dep. Fernando Coelho Filho
Líder do PSB

Dep. Rubens Bueno
Líder do PPS

Dep. Leonardo Picciani
Líder do Bloco PMDB, PEN

Dep. Pauderney Avelino
Líder do DEM

Dep. Givaldo Carimbão
Líder do PHS

Dep. Evair de Melo
Líder do PV

Dep. Afonso Florence
Líder do PT

Dep. Weverton Rocha
Líder do PDT

Dep. Ivan Valente
Líder do PSOL

Dep. Antonio Imbassahy
Líder do PSDB

Dep. Genecias Noronha
Líder do SD

Dep. Alessandro Molon
Líder da REDE